



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Compras e Licitações

JUSTIFICATIVA PARA O SIGILO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a adoção do sigilo quanto ao valor estimado da presente contratação, a ser mantido até a conclusão da fase competitiva do certame.

A presente medida tem por objetivo resguardar o caráter competitivo da dispensa eletrônica 30/2026 destinado à **Aquisição de luminárias de emergência, escadas e materiais elétricos, destinados a atender às necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS)**, evitando que os licitantes ancorem suas propostas no valor previamente estimado pela Administração, o que poderia comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Ressalte-se que se trata de objeto com ampla variação de preços praticados no mercado, especialmente em razão de oscilação de valores o que reforça a necessidade da preservação do sigilo para garantir maior isonomia e efetiva competitividade entre os participantes, garantindo assim maior economicidade a Administração Pública.

O valor estimado encontra-se devidamente registrado nos autos do processo administrativo e será oportunamente disponibilizado aos órgãos de controle competentes, em observância aos princípios da transparência, legalidade e eficiência.

Cachoeirinha 28 de agosto de 2026.

Claudiane Troian Riboli
Membro de Equipe de Apoio
Portaria 2.645/2025